

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Hospital Universitário de Brasília  
Nº 479, 14 de dezembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 728, de 07 de dezembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 729, de 07 de dezembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 730, de 07 de dezembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 724, de 09 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 742, de 09 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 743, de 10 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 744, de 10 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 745, de 10 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 747, de 10 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 748, de 10 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 749, de 10 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 740, de 09 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 754, de 14 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 752, de 13 de dezembro de 2021 .....	14
RECOMPOSIÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 738, de 08 de dezembro de 2021 .....	14
INSTITUIÇÃO.....	15
Portaria-SEI nº 739, de 08 de dezembro de 2021 .....	15
Portaria-SEI nº 746, de 13 de dezembro de 2021 .....	17
ALTERAÇÃO .....	18
Portaria-SEI nº 750, de 13 de dezembro de 2021 .....	19

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 728, de 07 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar THAIS MORAES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2159392, para substituir PATRICIA ANTONIA SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1583015, nos períodos de 09/12/2021 a 10/12/2021; 13/12/2021 a 17/12/2021 e 20/12/2021 a 24/12/2021, no cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 729, de 07 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar HUMERSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1025837, para substituir LEONARDO LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2084904, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 730, de 07 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar JUCILEIA REZENDE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1437166, para substituir FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1658839, no período de 26/11/2021 a 09/12/2021, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de novembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 724, de 09 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços firmadas através dos PE 08/2021 e 16/2021 - EBSEH - SEDE, relativas a medicamentos para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
<b>Hugo Campos Tosta Oliveira Santos</b>	2085135	hugo.tosta@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Fiscal

<b>Altair Ribeiro Veloso</b>	3075755	altair.veloso@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Fiscal
------------------------------	---------	-----------------------------	---	--------

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de fiscal das atas deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Ofício - SEI 258 (18084429).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 742, de 09 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar CLAUDIA SIMOES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1333103, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 743, de 10 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar SARA HISSAE HIRAIWA, matrícula SIAPE nº 1954383, para substituir FLAVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1991911, no período de 08/12/2021 a 10/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 08 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 744, de 10 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula SIAPE nº 1747857, para substituir FLAVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1991911, no período de 11/12/2021 a 22/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 745, de 10 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor do contrato, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº **11/2021** e do Termo de Comodato nº **24/2021**, Pregão Eletrônico nº **60/2021**, celebrado com a empresa **RIOQUIMICA S.A**, CNPJ **55.643.555/0001-43**, cujo objeto é a contratação de

empresa para o fornecimento, sob demanda, de antisséptico para as mãos com comodato de dispensador manual, para atender a demanda do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Matheus dos Santos Gonçalves	2232815	matheus.goncalves@ebserh.gov.br	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque	Gestor do Contrato
Thiago Affonso Silva De Almeida	3130527	thiago.almdeida@ebserh.gov.br	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque	Gestor Substituto
Maria Edna Batista dos Santos	2260128	maria.edna@ebserh.gov.br	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque	Fiscal Técnico
Maria Silva Alencar	2130506	maria.salencar@ebserh.gov.br	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque	Fiscal Técnico Substituto
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque	Fiscal Técnico

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor do Contrato, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 747, de 10 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2136422, para substituir FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, matrícula SIAPE 3139808, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, período de 03/01/2022 a 07/01/2022, dia 10/01/2022 e dia 11/01/2022 no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 748, de 10 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar GESSICA NEVES SODRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3129071, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 749, de 10 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular - Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular - Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Suplente - Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular - Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular - Arquitetura, Fiscal Técnico Suplente - Arquitetura, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular - Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico

Suplente - Segurança do Trabalho do Contrato nº 18/2021, Pregão Eletrônico nº 53/2021, celebrado com a empresa **SMARTER ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **34.228.416/0001-83**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros a serem cedidos em regime de comodato, para o Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula a SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Engenharia Civil
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Engenharia Elétrica
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Engenharia Elétrica
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Engenharia Mecânica
Claudine Machado Badalotti	3259531	claudine.badalotti@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Arquitetura
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Arquitetura
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Cleber Jose da Cunha	1872533	cleber.cunha@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Titular - Segurança do Trabalho

Thiago Alves Trindade	2397035	thiago.trindade@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Suplente - Segurança do Trabalho
-----------------------------	---------	-------------------------------	--	--

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular - Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular - Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Suplente - Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular - Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular - Arquitetura, Fiscal Técnico Suplente - Arquitetura, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular - Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente - Segurança do Trabalho do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 740, de 09 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MARCIO NAKANISHI, matrícula SIAPE nº 1004450, coordenador da Comissão de Residência Médica e ANDRÉ DE MATTOS SALLES, matrícula SIAPE nº 2084858, vice-coordenador da Comissão de Residência Médica, a contar de 01/03/2021.

**Art. 2º** - O mandato se refere ao período de 2021/2022 - Do dia 01/03/2021 a 28/02/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 754, de 14 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Suplente da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho e Fiscal Setorial do **Contrato nº 01/2020, RDC nº 01/2020**, celebrado com a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.768.702/0001-70**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para a obra de conclusão da construção da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília – HUB:

Nome Completo	Matrícula a SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Claudine Machado Badalotti	3259531	claudine.badalotti@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de arquitetura
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área de arquitetura
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Alejandro Javier Maldonad	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica

o Rosa e Silva				
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área da tecnologia da informação
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular- área de engenharia mecânica
Tatiane Nara Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Ivanilson Pereira Primo	2262925	ivanilson.primo@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Titular - área de segurança do trabalho
Joiciene Cardoso da Silva	2260694	joiciene.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Suplente - área de segurança do trabalho
Cid Fragoso Ferreira	2136397	cid.ferreira@ebserh.gov.br	Unidade da Criança e do Adolescente	Fiscal Setorial

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Suplente da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho e Fiscal Setorial do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 752, de 13 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MAYARA SANTANA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1868659, para substituir VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1779327, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 no cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RECOMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 738, de 08 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** RECOMPOR o Escritório de Processos do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh

Parágrafo único. O referido Escritório terá por finalidade a gestão de processos de negócios executados dentro do HUB-UnB, promovendo a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais. Visando o modelo de gestão voltado para a melhoria contínua dos processos.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

RODRIGO MAGALHAES ALVES, matrícula 1692943, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

GISELE SILVA SANTOS, matrícula 2173722, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 2218316, representante do Setor de Governança

SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Gestão em Qualidade

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula 1535057, representante do Setor de Gestão em Qualidade

GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Gerência de Atenção à Saúde

SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 2249610, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

LEONARDO LIMA SANTOS, matrícula 2084904, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1779327, representante da Gerência Administrativa

LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula 1808655, representante da Gerência de Atenção à Saúde

MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 2137494, representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

MARINA CURTI, matrícula 2275327, representante da Gerência Administrativa

**Art. 3º** Compete ao Escritório de Processos:

I. Definir padrões de modelagem de processos para utilização no âmbito do HUB-UnB;

II. Promover o conhecimento e melhores práticas em mapeamento de processos;

III. Definir e manter os métodos e ferramentas de apoio;

IV. Gestão do repositório de processos mapeados

**Art. 4º** Esta portaria SEI tem efeitos retroativos a contar da data de 01/09/2021.

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 739, de 08 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e*

I - Considerando a necessidade de tender às normativas legais vigentes, RDC Nº 330/2019 - ANVISA/MS e INs Nº 90/2021/ANVISA, INs Nº 92/2021/ANVISA, Nº 93/2021/ANVISA, as quais definem que todo exame que envolve o uso de radiações ionizantes deve ser otimizado ao valor mínimo necessário à obtenção do objetivo radiológico, bem como ser compatível com os padrões aceitáveis de qualidade de imagem, devendo-se considerar, no processo de otimização de exposições médicas:

- a) a seleção adequada de técnicas, equipamentos e acessórios;
- b) os processos de trabalho;
- c) a garantia da qualidade;
- d) os níveis de referência de diagnóstico para pacientes adultos e pediátricos;

II - Considerando a necessidade de revisão contínua dos processos de trabalho relacionados à aquisição de imagens médicas por radiações não ionizantes, tais como Ressonância Magnética, atendendo ao requisitos de qualidade estabelecidos na IN Nº 97/2021/ANVISA;

III - Considerando as necessidades de melhorias da UDI em consideração ao Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali;

IV - Considerando a necessidade de propor normas, manuais, protocolos, procedimentos operacionais, treinamentos, capacitações e outros, visando padronizar as rotinas, mapear e mitigar os riscos relacionados à realização dos exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia e radiografias na UDI/HUB e aprimorar a segurança do paciente na realização desses exames.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o Grupo de Trabalho para Otimização dos Protocolos de Exames de Imagem da UDI/HUB

**Art. 2º** - A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelos membros da Unidade de Produção, sendo eles:

Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - Matrícula SIAPE: 1676428 - Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Chefe da Unidade

Raylane de Moura Cavalcante - Matrícula SIAPE: 2158786 - Enfermeira - Supervisora de Enfermagem

Briane Evellise da Silva Bandeira - Matrícula SIAPE: 1286507 - Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico

Camila Juliana De Souza Mendonça Siqueira - Matrícula: 1844918 - Médica radiologia e Diagnóstico por Imagem

Elissandra de Souza dos Anjos - Matrícula SIAPE: 2148804 - Assistente Administrativa

Luciano Ogeda De Almeida - Matrícula SIAPE: 2084867 - Técnico em Radiologia

Robson Santos - Matrícula SIAPE: 1817884 - Tecnólogo

**Art. 3º** - A revisão de literatura e sistematização dos protocolos clínicos das especialidades específicas será realizada pelos seguintes médicos radiologistas:

**Equipe de Medicina Interna:**

Joyce Freire Gonçalves de Melo - Matrícula SIAPE: 3136718

Leonardo Oliveira Moura - Matrícula SIAPE: 1542546

Luana Martins Silva - Matrícula SIAPE: 3232008

Mayra Veloso Ayrimoraes Soares - Matrícula FUB: 1004514

**Equipe de Neurorradiologia:**

Anderson Macedo Pimenta Neves Silva - Matrícula SIAPE: 2136391

Beatriz Roedel Fernandez Silva - Matrícula SIAPE: 2254738 -

Diógenes Diego de Carvalho Bispo - Matrícula SIAPE: 1839587

Fabiana de Carvalho Tavares - Matrícula SIAPE: 2363576

**Musculoesquelético:**

Henrique Metzger - Matrícula SIAPE: 2761468

Renan Fernandes Ribeiro de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1099318

**Radiografia:**

John Robert Pires Davidson - Matrícula SIAPE: 2259288

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 746, de 13 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria – SEI Nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de serviço da Ebserh Sede Nº 518, de 09/01/2019, e:

Considerando a necessidade de cumprimento ao disposto no artigo 5º e parágrafo único do Decreto Nº 9.508, de 24/09/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Equipe Multidisciplinar para Acompanhamento e Avaliação do Empregado com Deficiência – PCD, no Hospital Universitário de Brasília - HUB.

**Art. 2º** Sob a coordenadoria do primeiro, a comissão composta será integrada pelos seguintes colaboradores:

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1	Ana Cláudia Rodrigues Maia	3259147	Serviço Social	Titular

2	Liana Zaynette Torres Junqueira	2130509	Serviço Social	Suplente
3	Aline Cristhina Araújo Silva	3210074	Médica do Trabalho	Titular
4	Dea Nívea Pereira Alves	1273373	Médica do Trabalho	Suplente
5	Talyta Carvalho de Almeida Rocha	2113777	Enfermagem do Trabalho	Titular
6	Kélvia Figueiredo de Sousa	2136464	Enfermagem do Trabalho	Suplente
7	Ivanilson Pererira Primo	2262925	Técnico de Segurança do Trabalho	Titular
8	Joiciene Cardoso da Silva	2260694	Técnico de Segurança do Trabalho	Suplente
9	Monique Gomes Dias	2167332	Terapia Ocupacional	Titular
10	Jacqueline Aparecida Pereira de Sant Ana	1633810	Terapia Ocupacional	Suplente
11	Virgília Breder de Oliveira Pinto	2148825	Fisioterapia	Titular
12	Jefferson Dias Fernandes	2130329	Fisioterapia	Suplente
13	Ana Cristina de Castro Coelho Ribeiro	2086701	Fonoaudiologia	Titular
14	Daniela Malta de Sousa Medved	1447280	Fonoaudiologia	Suplente
15	Marcos José Fernandes	1212769	Psicologia	Titular
16	Marília Marques da Silva	1173558	Psicologia	Suplente

**Parágrafo Único:** A retificação se dará quando da substituição dos membros designados.

**Art. 3º** A comissão designada nesta portaria tem caráter permanente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ALTERAÇÃO

**Portaria-SEI nº 750, de 13 de dezembro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para Análise dos Processos em Reconhecimento de Dívida e de Pedidos de Cancelamento de Empenho no âmbito do Hospital Universitário de Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso I, alínea D, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. LEANDRO DA SILVA - matrícula SIAPE 2260151 (Presidente)
2. AMANDA GOMES SILVA - SIAPE -2239270; (Vice-Presidente)
3. SAMUEL LEWKOWICZ ROCHA - matrícula SIAPE 2130581;
4. KELISON AQUINO DE CARVALHO - matrícula SIAPE 2136419;
5. LUCIANA CAMILO PEREIRA - matrícula SIAPE 2084881.

Art. 3º Esta portaria substituirá a Portaria-SEI nº 72, de 09 de março de 2020

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh